



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

PROJETO DE LEI nº 02-02/78

LEI MUNICIPAL nº 869

Port. 13/03/78

Dispõe sobre a concessão de abono.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos seus servidores, um abono de emergência na base de vinte por cento (20%) sobre os valores da Tabela de Padrões e Referências, / constantes da Lei nº 844, de 23 de maio de 1977, com vigência à / partir de 01 de fevereiro de 1978, até 30 de abril do corrente e-/ xercício.

Parágrafo único - O abono constante do artigo 1º será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

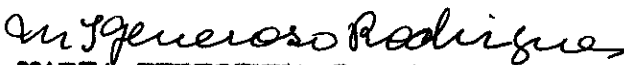
Artigo 2º - As despesas decorrentes do abono ora concedido, corre-/ rão à conta de dotações próprias do Orçamento, suplemen-/ tadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-/ troagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1978.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 18 / de fevereiro de 1978.


OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês / de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (1978)


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria